



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1005/2024.

Designa servidor municipal efetivo para atuar em função de confiança e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e, considerando a Lei Complementar n. 233, de 19 de abril de 2023, e considerando solicitação.

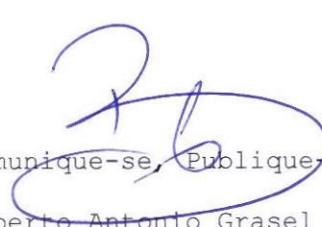
RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de novembro de 2024, o servidor municipal **EDUARDO RONCAGLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da matrícula 899, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE BLOCO DE NOTAS**, código FG-F02, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste município de Xaxim - SC, percebendo valor constante em Lei Vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5993 / 2024
Data da Publ.	30 / 10 / 2024
Data Saída	30 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Cariane de Faria